



Câmara Municipal de Igaratinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 02/2017

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Igaratinga – MG, exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Igaratinga, representada por seus Vereadores, APROVOU, o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Toma de Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2015, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o Processo TC nº 988078, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual do Município de Igaratinga, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Ex-Prefeito Fábio Alves Costa Fonseca do Município de Igaratinga – MG, então ordenador de despesas, do exercício de 2015, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 4 de dezembro de 2017.


José Mauro de Carvalho
Presidente